

**PORTARIA N.º 5318**  
**DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Nomeia membros para comporem a  
Comissão de Avaliação de Cumprimento  
de Estágio Probatório de servidores  
públicos municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS** , Sr. Ronilton Gomes Cintra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e para fins do disposto no § 4º, do artigo 41, da Constituição da República e na Lei Municipal n.º 47/1991, **RESOLVE** :

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores Ralf Rafael Valvassora de Moraes, Eder Amorim Rodrigues, Paulo Cesar de Oliveira, William Amorim Rodrigues e Daniela Aparecida Queiroz, para integrarem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos municipais.

**Art. 2º** - A Comissão ora formada, sob a presidência do Sr. Paulo César de Oliveira, deverá exercer suas funções de forma imparcial, técnica e embasada em critérios legais para aferição da capacidade do servidor para o exercício das funções de seu cargo efetivo tendo como parâmetros os dispositivos constitucionais e das Leis Municipais n.º 47/1991 e 277/1998 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - A Comissão ora constituída deverá realizar a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório e encaminhar a Autoridade Competente para homologação, assegurando aos avaliados o direito ao contraditório e a ampla defesa.

**Art. 4º** - O relatório de desempenho deverá ser concluído 60(sessenta) dias antes de findo o estágio probatório do servidor.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 07de fevereiro de 2019.

**RONILTON GOMES CINTRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**